

033/2021/SESP (proc.109176/2021)	TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	Penitenciária de Rondonópolis	AILTON FERREIRA (239208)	GRACYKELLYS OLIVEIRA (115875)	24/04/2021
		Cadeia Pública Feminina	GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA (91848)	SILVANA DOS SANTOS LEITE (85376)	24/04/2021
		Unidade Socioeducativa	CRISTIAN MIERCALM 226007	CAROLINE BENEDITA BULHÕES DA CONCEIÇÃO (257574)	24/04/2021
Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os reeducandos, adolescentes internos e servidores plantonistas de unidades prisionais e socioeducativas na cidade de Rondonópolis-MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Dispensa de Licitação nº 009/2021/SESP. Valor: R\$ 6.856.760,00					
037/2021/SESP (proc.287723/2020)	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	POLITEC	SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	MAX MARTINS DE FREITAS (247064)	29/04/2021
		Objeto: Aquisição de notebook para atender as necessidades da POLITEC. Pregão Eletrônico nº 004/2021/SESP. Valor: R\$ 27.361,90			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2021.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(Original assinado)

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA N.º 059/2021/DGPJC/EXT**

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. de 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO as manifestações técnicas e as decisões das Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), proferidas nos autos do Processo nº 162095/2018 e Processo nº 178577/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, § 3º, do Decreto Estadual nº 550, de 06 de julho de 2020 (DOE MT nº 27.786);

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que deve ser observado pela Administração Direta e as peculiaridades das atividades desenvolvidas no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudo relativo ao registro de frequência pelo Sistema *Webponto*, face às peculiaridades das atividades desenvolvidas pela Instituição Polícia Judiciária Civil - MT.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - Presidente:

Arnon Osny Mendes Lucas - Presidente - Delegado de Polícia

II - Membros:

Eduardo Rizzotto de Carvalho - Delegado de Polícia

Antônia Jannykelly Silva - Investigadora de Polícia

Uádila Silveira Lopes Delmonico - Escrivã de Polícia

Victor André Silva e Taques - Investigador de Polícia

Davelini Pereira Leite Alencar - Escrivã de Polícia

Neucidele Natalia Barros - Investigadora de Polícia

Fábio Arruda Goes Ferreira - Investigadora de Polícia

Art. 3º - O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do presidente, terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 04 de maio de 2021.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral da PJC/MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA N.º 200/BM-1/2021**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar o **TC BM ROGÉRIO QUINTEIRO BARCELLOS**, RG nº 000.903 CBMMT, Matrícula nº 113129, a contar de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 28 de Abril de 2021.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA N.º 201/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar o **CAP BM LUCAS SOUZA CHERMONT**, RG nº 001.236 CBMMT, Matrícula nº 211313, a contar de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 28 de Abril de 2021.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar